



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

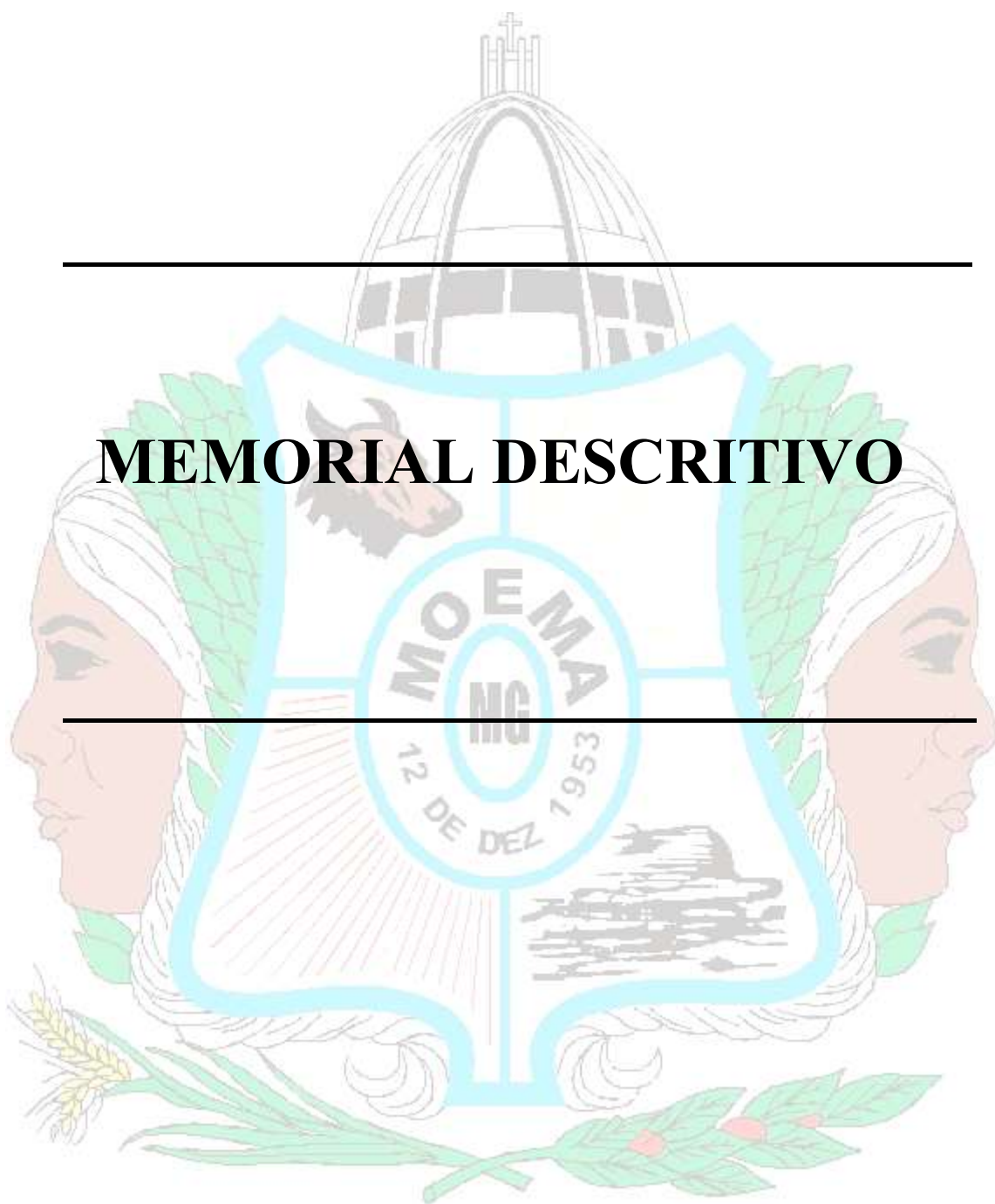
E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



---

# MEMORIAL DESCRITIVO

---





## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



---

# **PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PALMEIRAS EM MOEMA/MG**

---



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

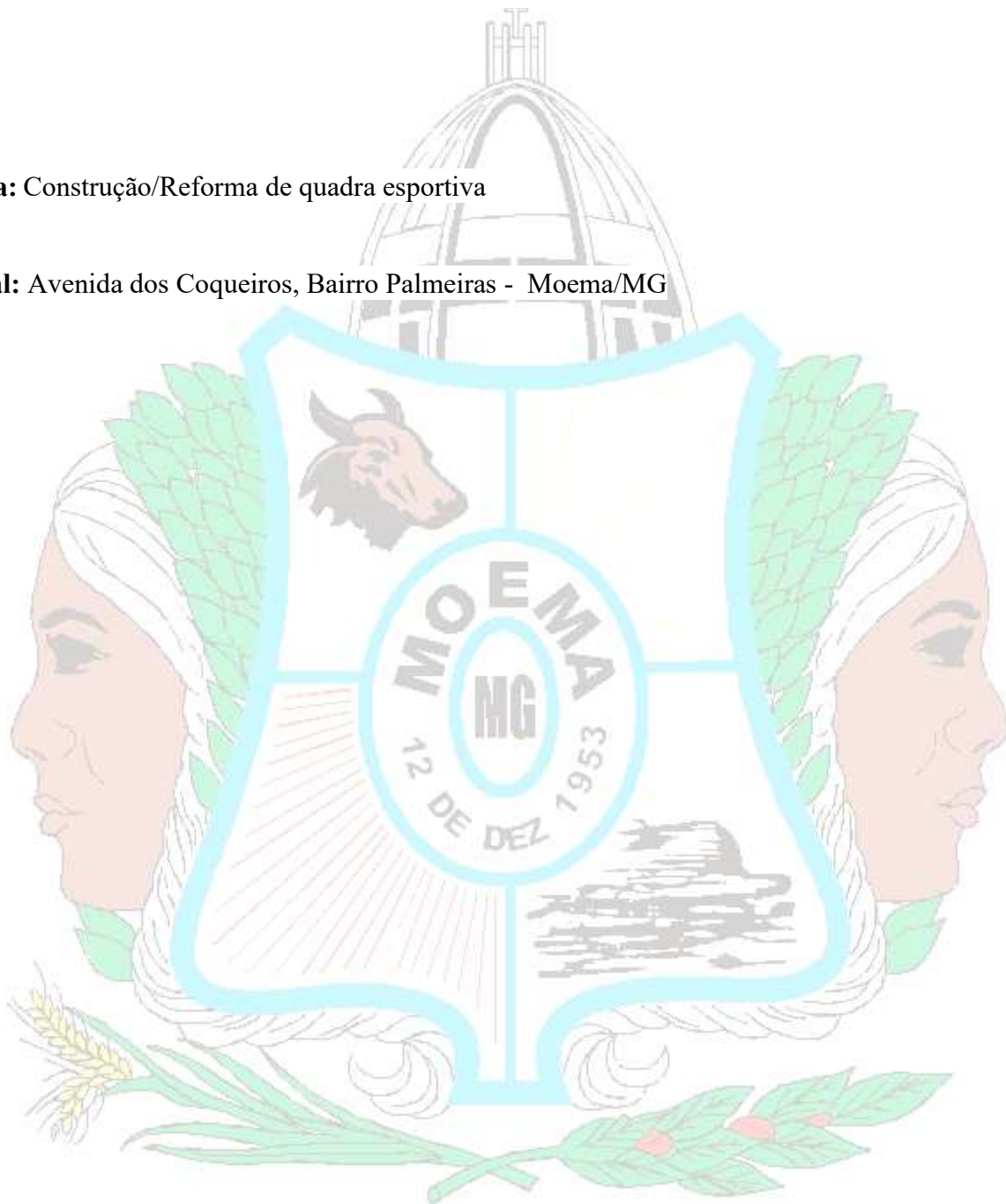
E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Construção/Reforma de quadra esportiva

**Local:** Avenida dos Coqueiros, Bairro Palmeiras - Moema/MG





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas para a execução de obra e reforma da quadra esportiva no bairro Palmeiras, incluindo o processo de limpeza e preparo da área onde será executado o piso em concreto polido, visando garantir a qualidade e a durabilidade da estrutura para os usuários. É de responsabilidade da empresa licitante/executante verificar e apontar discrepâncias nos projetos para que sejam corrigidas, bem como a conferência das medidas no local, sob pena de ter que concluir a execução arcando com as mesmas se não forem apontadas. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições técnicas, deverá ser exigido do autor do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços.

## 2. EXECUÇÃO

### 2.1. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

### 2.2. COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA:

Será instalada uma placa de obra de 300 x 150 cm, confeccionada em chapa galvanizada #26, com espessura de 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico. Será fixada em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, com espessura de 1,25 mm, utilizando rebites 4,8x40 mm. O suporte da placa será em eucalipto autoclavado, pintado com tinta PVA em duas demãos.





## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



### 2.3. LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA:

A área destinada à construção da quadra esportiva encontra-se atualmente revestida com tapete de grama sintética. O município será responsável por retirar o tapete de grama sintética, preparando assim a área para a execução da regularização e compactação do terreno.

### 2.4. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO:

Após a remoção do piso de grama sintética, a área será submetida a um processo de regularização, nivelamento e compactação do terreno com placa vibratória, visando garantir uma base sólida e uniforme para a construção da quadra esportiva.

### 2.5. LASTRO DE BRITA DE 5 CM:

Sobre o terreno regularizado e compactado, será aplicado um lastro de brita com espessura de 5 cm, compactada com placa vibratória, proporcionando adequada drenagem e estabilidade ao pavimento da quadra.

### 2.6. APLICAÇÃO DE LONA PRETA:

Uma lona plástica de 150 micras será instalada sobre o lastro de brita em toda a extensão da base onde será lançado o concreto, impedindo a perda da "nata" do concreto durante o processo de acabamento e impedindo perda de água do concreto.

### 2.7. INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA (Q-92:)

A tela soldada do tipo Q-92 será posicionada sobre a lona plástica, a uma altura de 5 cm da base com a utilização de espaçadores, proporcionando reforço estrutural ao piso de concreto polido.

### 2.8. LANÇAMENTO DO CONCRETO:

O concreto deve ser usinado e bombeável, com resistência característica de 20MPA (Fck), será lançado sobre a tela soldada com uma espessura de 10 cm, e sua massa será nivelada com o uso de nível a laser, conformada e regularizada utilizando réguas vibratórias.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



### **2.9. ACABAMENTO COM ACABADORAS DE PISO HELICOIDAIS:**

Após o início de pega do concreto, serão utilizadas acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" acionadas por motores a gasolina para proporcionar o acabamento desejado à superfície.

### **2.10. CORTE EM MALHAS DE CINCO METROS:**

Após 12 dias da concretagem, será realizado o corte e tratamento das juntas de dilatação, conforme detalhado em projeto.

### **2.11. PINTURA DA QUADRA E DAS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO:**

Após a conclusão do piso de concreto polido, será realizada a pintura da quadra e das faixas de demarcação com tinta à base de poliuretano, conforme projeto.

### **2.12. PINTURA DO MURO, ARQUIBANCADA E ESTRUTURAS METÁLICAS:**

Serão realizados o lixamento e a pintura das paredes do muro que divide a quadra da área externa e arquibancada com tinta acrílica, e o lixamento e pintura de estruturas metálicas (gols, estrutura do alambrado e postes de iluminação) com fundo anti-corrosivo e tinta esmalte.

### **2.13. LIMPEZA FINAL DA OBRA:**

Após a conclusão de todas as etapas da construção e pintura, será realizada uma limpeza final da obra para remover resíduos e detritos, deixando a arquibancada, a quadra e seu entorno em condições ideais para uso e garantindo um ambiente seguro e organizado.

## **3. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

A contratada será responsável pela observância das Leis, Decretos, Normas, Regulamentos e Portarias, sejam federais, estaduais ou municipais. A Contratada deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas de proteção individual a todos os que trabalham, ou que por qualquer motivo permaneçam na obra.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



### 4. FISCALIZAÇÃO

O Município de Moema manterá fiscalização dos serviços para o acompanhamento das mesmas, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo.

À FISCALIZAÇÃO caberá realizar, dentre outras as seguintes atividades:

- Solucionar através das providências que se fizerem necessárias, as especificações e demais elementos do projeto;
- Paralisar qualquer serviço que, ao seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Ordenar a retirada do local de qualquer funcionário da Contratada que, a seu critério, esteja embaraçando ou dificultando a ação da fiscalização ou cuja permanência seja considerada inconveniente ao bom andamento dos serviços;
- Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inúteis para a obra;
- Verificar e aprovar a equivalência de materiais, serviços e equipamentos, desde que admita nas Especificações Técnicas, Memoriais Específicos e Projetos.
- Ordenar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na obra. O custo de tais serviços será de responsabilidade da Contratada;
- Ordenar que seja refeito qualquer trabalho que, a seu critério, não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da Contratada os ônus e despesas da correção realizada;
- Aprovar os serviços executados, realizar as respectivas medições e liberar as faturas correspondentes para posterior processamento pelo setor correspondente do Município de Moema.
- Solucionar as dúvidas referentes às prioridades ou sequências dos serviços, bem como as interferências entre os trabalhos da Contratada e de outras empresas eventualmente contratadas diretamente pela Prefeitura Municipal.





## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA –MINAS GERAIS

E-MAIL: [moema@moema.mg.gov.br](mailto:moema@moema.mg.gov.br)



### 5. Da entrega

A contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos das leis vigentes, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas que se apresentarem independentemente de qualquer pagamento por parte do Município de Moema.

Moema, 22 de abril de 2024

---

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

EDUARDO BATISTA DA SILVA NUNES  
SECRETÁRIO DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 297129/MG